DECRETO N.º 48.706, DE 08/05/2025.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme Processo Eletrônico n.º 4.455/2025:

| **MATR.** | **NOME** | **PRORROGAR** | |
|---|---|---|---|
| | | DE | ATÉ |
| 39.138 | LAISA SCARPATI DE OLIVEIRA/SEMSA | 19/02/2025 | 31/01/2026 |
| 39.249 | ADRIELE LOUREIRO GAMA/SEGOV | 27/02/2025 | 27/02/2026 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3700330039003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 09/05/2025 09:30:00